



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 38/16 – 202/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto COLORAÇÃO ESPECIAL – 8.0 LOURO CLARO REESTREAR, marca FLEURY, lote L29/4, fab. 12/2013, val. 12/2016, fabricado por PHITOTERAPHIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA., CNPJ: 00.104.603/0001-33, localizada na RUA MARIA DE ANDRADE, Nº 79, COMPLEMENTO: A, BAIRRO/DISTRITO: COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ, CEP: 26.261-200, considerando Laudo de Análise 4374.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de aspecto em tintura, determinação de pH em emulsão e análise de rotulagem.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

JGD/LF

